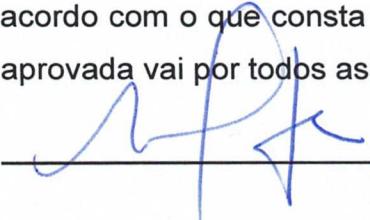


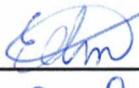
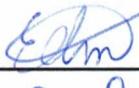
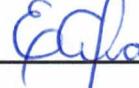
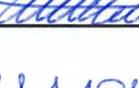
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 13/09/2022**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 13min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador José Evandro de Souza para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos na Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 771/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.900/2022, 1.901/2022 e 1.902/2022; Ofício GP/PMJN nº 786/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.903/2022 e 1.904/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 795/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 1.903/2022; Ofício SEMED/PMJN nº 738/2022, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando convite para reunião no dia 09 de setembro, às 13 horas, na sala de formação da SEMED, com a pauta: Eleições de Gestor Escolar; Ofício SEMED/PMJN nº 740/2022, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 068/2022; Ofício 03983/2022-5, do Secretário-geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Espírito Santo, encaminhando comunicação administrativa acerca de estudo técnico relacionado a impactos fiscais da redução do ICMS nos limites constitucionais; Projetos de Lei nºs 1.889/2022, 1.900/2022, 1.901/2022, 1.902/2022, 1.903/2022 e 1.904/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 004/2022; e Proposta de Emenda nº 001/2022, ao Projeto de Resolução CMJN nº 004/2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador José Evandro de Souza, que foi aparteado pelos Vereadores Glauber Tonon e Eliel dos Anjos dos Santos. Passa-se à Ordem do Dia, e o



Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.903/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, que havia chegado a esta Casa com pedido de urgência, foi retirado de pauta a pedido do Executivo; informa ainda que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.904/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.904/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.889/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 3.411/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas aguardando envio de ofício pelo Executivo. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.900/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.901/2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.902/2022, que dispõe sobre o acesso à informação previsto na legislação específica, às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência; e informa que foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução CMJN nº 004/2022, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva, e que o mesmo permanecerá na Comissão para melhor análise. Como não houve pronunciamento nas Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20/09/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 25min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

 - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

-  - CELSO LUIZ GUZZO
-  (atestado) - CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
-  - EDILSON MANTOVANI
-  - ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
-  - ERALDO FRANCISCO POLEZE
-  - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
-  - GLAUBER TONON
-  - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
-  - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
-  - SIMONE LOSS FAVARATO